



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmas Sras. Vereadoras;
Exmos. Srs. Vereadores,



O presente projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos no Município de Juiz de Fora.

Cabe ao poder público buscar medidas que reduzam a recaída e o reingresso dos dependentes às drogas, promovendo a reinserção social e o incentivo ao emprego.

No empenho de auxiliar na melhoria desta triste realidade, proponho o presente Projeto para estimular a contratação formal de dependes químicos recuperados, bem como medidas para capacitação profissional e reinserção social.

Segundo os termos propostos, o programa não onera os cofres públicos tendo em vista a economia trazida ao município pelo dependente químico reinserido novamente na sociedade, trabalhando dignamente, melhorando inclusive os índices de violência doméstica, muitas das vezes ocasionada pelo uso de substâncias psicoativas, além também da economia de gastos com tratamentos por recaídas.

Trata-se de medida de extrema importância, voltada a viabilizar a reinserção social desses cidadãos que em regra geral, são excluídos do mercado de trabalho formal. Com efeito, buscamos o processo de realocação dos dependentes químicos após tratamento, pois muitos são obstruídos pela resistência social.

Esse Projeto pretende ainda chamar atenção de gestores públicos, inclusive magistrados, e da sociedade civil organizada, para a promoção de ações de cidadania em prol da melhoria da reintegração social dos dependentes químicos, assim como existem também projetos semelhantes voltados para a reinserção social de ex-detentos.

Por todas estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD